ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA SELEÇÃO PÚBLICA N° 035/2023

Aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2023, às 09h, reuniu-se a Comissãode Seleção, composta pelos membros: Sra. Graziela Cunha Borges, Sra. Janaina Lina Alencar Moreira, Sra. Ana Paula de Araújo Silva e Sra. Jessica Souza Cruz, designadas pela Portaria nº. 006 de 16 de outubro de 2023, da Fundação Rádio e Televisão Educativae Cultural - FRTVE, a Assessoria Técnica de Licitação composta pelo membro o Sr. Jorge Augusto Guimarães Rodrigues e a Assessoria Jurídica composta pelo membroDr. Danylo Borges Mamede na Sala de Reunião da FRTVE, com subsede na Av. T7,n° 371, Qd. R-34, Lote 1-E, Setor Oeste - Goiânia - GO, CEP: 74.140-110 - Edifício Lourenço Office, 20º Andar, Salas 2001 a 2007, para na forma da legislação vigente, proceder à **ABERTURA** da Sessão Pública Virtual, através da ferramenta Google Meet, da Seleção Pública de Fornecedores nº. 035/2023, que tem como objeto firmar Termo de Compromisso para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde e segurança do trabalho para atender às necessidades dos projetos administrados pela Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural – FRTVE. A Comissão de Seleção iniciou os trabalhos às 09h05min,certificando os lacres dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços apresentados pelas empresas participantes no certame, seguindo à rubrica nestes. Apresentaram envelopes 02 (duas) empresas, abaixo discriminadas:

01 - PLANEJAR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ: 29.869.044/0001-34
02 - MEDIC SAÚDE OCUPACIONAL LTDA, CNPJ: 43.135.019/0001-58

Às 09h10min, iniciou a fase de credenciamento, onde todas as empresas foram credenciadas. O valor estimado para a presente contratação é de R$ 3.820.049,00 (três milhões, oitocentos e vinte mil e quarenta e nove reais). Posto isto, a Comissão de Seleção iniciou a etapa de abertura dos envelopes de propostas de preços para a verificação da proposta mais vantajosa, deacordo com o critério de menor preço global por lote. A participante 01 - PLANEJAR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA., ofertou o valor total de R$ 2.873.727,40 (dois milhões, oitocentos e setenta e três mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos). A participante 02 - MEDIC SAÚDE

OCUPACIONAL LTDA., ofertou o valor total de R$ 3.195.469,40 (três milhões, cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nova reais e quarenta centavos). Seguindo as regras editalícias, aberto os envelopes contendo as propostas de preços, passou-se, em seguida, à abertura do envelope contendo o documento de habilitação da empresa detentora do menor preço, qual seja, 01 - PLANEJAR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. Após a análise dos documentos de habilitação pela Comissão de Seleção a sessão virtual foi suspensa por 35 minutos e todos os documentos das empresas supracitadas foram digitalizados e enviados nos e-mails de todos os participantes para análise e eventuais apontamentos. Às 10h20min a sessão virtual foi reaberta e o representante da empresa MEDIC SAÚDE OCUPACIONAL LTDA., solicitou o acréscimo de 2 minutos para concluir e enviar seus apontamentos. A Comissão de Seleção, concedeu o prazo e retornou a sessão às 10h25min. A empresa MEDIC SAÚDE OCUPACIONAL LTDA., fez os seguintes apontamentos, **1 -** A empresa PLANEJAR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA., colocou no instrumento convocatório o número da "Seleção Pública 027/2023". **2 -** As datas das declarações estão com dia 10/10/2023 e o edital é bem claro quando determina que as mesmas devem ser emitidas com a data da sessão. **3 -** A habilitação (CNH) do Sr. Eduardo, representante legal da supracitada empresa, está vencida desde dezembro de 2022. **4 -** Validade da Certidão Simplificada é de 30 (trinta) dias, sendo que a apresentada está com emissão em 31 de julho de 2023. Em resposta aos questionamentos realizados a Comissão de Seleção pontuou que: O fato da empresa 1 - PLANEJAR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA., ter errado o número da Seleção Pública não é passível de inabilitação, pois trata-se de erro material. O mesmo se aplica as datas das declarações, apesar de previsto em edital, o erro é irrisório não sendo passível de inabilitação. Referente a carteira de habilitação vencida, não foi solicitado no edital documentação pessoal, além disso, há entendimento jurisdicional favorável acerca da utilização de CNH vencida como documento de identificação. Quanto ao questionamento da validade da Certidão Simplificada, o subitem 6.9.1 do edital é claro ao informar que o prazo considerado é de 90 (noventa dias). Foi observado por esta Comissão de Seleção, que o número do Registro de Qualificação de Especialista (RQE) do médico responsável pelo acompanhamento da execução do serviço, estava diferente da declaração apresentada pela empresa. Assim, com base no subitem 18.8 do edital, a Comissão de Seleção

suspendeu a sessão e abriu diligência para que seja apresentado o Registro de Qualificação de Especialista válido, juntamente com a declaração atualizada até às 10h do dia 19 de outubro de 2023 (quinta feira). A empresa 1 - PLANEJAR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA., enviou no e-mail da licitação os documentos solicitados em diligência no dia 18/10/2023 às 16h46min, respeitando assim o prazo estipulado. No dia 19/10/2023 às 8h30min, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta pela Sra. Graziela Cunha Borges, Sra Ana Paula de Araújo Silva e a Assessoria Técnica de Licitação composta pelo Sr. Jorge Augusto Guimarães Rodrigues, para dar seguimento ao certame. Após a análise dos documentos da então arrematante a Comissão verificou que os documentos são válidos e estão de acordo com o solicitado no Edital. Diante o exposto acima e por decisão colegiada dos membros da Comissão a empresa restou **habilitada** e foi declarada **vencedora do certame**. Fica aberto, a partir da divulgação desta ata, no site da Fundação RTVE: www.rtve.org.br e aos participantes da sessão o prazo de 30 (trinta) minutos para o registro de intenção de recurso e de 03 (três) dias úteis para a interposição de recurso, exclusivamente através do e-mail licitacao@rtve.org.br. Nada mais havendo a constar, a sessão pública foi encerrada às 9h, ficando determinada a lavratura desta ata, a qual, para constar, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção. Goiânia, 19 de outubro de 2023.

GRAZIELA CUNHA BORGES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

JAINA LINA ALENCAR MOREIRA
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

ANA PAULA DE ARAÚJO SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JÉSSICA SOUZA CRUZ
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JORGE AUGUSTO G. RODRIGUES
ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO FRTVE

DANYLO BORGES MAMEDE
ASSESSORIA JURÍDICA FRTVE